

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PORTARIA Nº 45/2021-SJ. A Excelentíssima Senhora Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc. **CONSIDERANDO** a decisão proferida na 8ª Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 10/3/2021, **RESOLVE: Remover**, em face da deliberação do Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos da conjugação do art. 93, inciso II, da Constituição Federal de 1988 com o art. 160, inciso IV, da Constituição Estadual do Pará, combinado com o art. 188, inciso I, e o art. 190 da Lei nº 5.008/81 (Código Judiciário do Estado do Pará), pelo critério de **antiguidade**, o Magistrado **FRANCISCO JORGE GEMAQUE COIMBRA**, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides, para a **Vara do Tribunal do Júri** da Comarca de **Ananindeua**, 2ª Entrância. Cumpra-se. Registre-se. Publique-se. Belém, 10 de março de 2021. Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

ATA DE SESSÃO

7ª Sessão Ordinária do TRIBUNAL PLENO, realizada no dia **3 de março de 2021**, por videoconferência, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**. Presentes os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, RAIMUNDO HOLANDA REIS, VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, RICARDO FERREIRA NUNES, LEONARDO DE NORONHA TAVARES, MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DIRACY NUNES ALVES, RONALDO MARQUES VALLE, GLEIDE PEREIRA DE MOURA, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, EDINÉA OLIVEIRA TAVARES, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, ROSI MARIA GOMES DE FARIAS e EVA DO AMARAL COELHO**. Desembargadores justificadamente ausentes **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE e ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**. Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça. Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, foram iniciados os trabalhos na seguinte ordem, às 10h23min.

PALAVRA FACULTADA

O Exmo. Sr. Desembargador Leonardo de Noronha Tavares, Diretor Geral da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa (EJPA), convidou a todos para a Aula Magna da EJPA que será dividida em duas palestras ministradas pelos doutores Lenio Streck e Alexandre Freitas Câmara, nos dias 4/3/2021 e 11/3/2021, respectivamente. Após, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente Célia Regina de Lima Pinheiro informou a preocupação do Poder Judiciário com a saúde de todo o corpo funcional diante da realidade da pandemia. Neste sentido, seguindo a linha do decreto do Governo do Estado do Pará, comunicou que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) irá editar portaria suspendendo o atendimento externo presencial nas dependências dos prédios do Poder Judiciário estadual, considerando o bandeiramento vermelho em todo o Estado do Pará. Informou, ainda, que os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos serão suspensos enquanto durar esta medida, mantendo-se, contudo, o quantitativo de 50% do efetivo presencial com o regime de revezamento para o público interno, cabendo a cada gestor o comando e o zelo com a saúde de sua equipe de trabalho. A Desembargadora Presidente registrou, ainda, o Dia Internacional da Mulher,

celebrado no próximo dia 8 de março, parabenizando todas as mulheres, desejando muita saúde a todas elas. O Exmo. Sr. Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto fez uso da palavra para ratificar a importância da mulher na sociedade. O Exmo. Sr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça também fez o registro da data comemorativa ao Dia Internacional da Mulher saudando a todas. Por fim, Desembargadora Presidente propôs votos de pesar pelo falecimento do advogado Sérgio Alberto Frazão do Couto, ocorrido em 3/3/2021, sendo tal proposição acompanhada pelos Exmos. Senhores Desembargadores Luiz Gonzaga da Costa Neto, Constantino Augusto Guerreiro e Luzia Nadja Guimarães Nascimento. À unanimidade, aprovado o registro do voto de pesar à família enlutada.

PARTE ADMINISTRATIVA EXTRA-PAUTA

1 - À unanimidade, o Tribunal Pleno não conheceu o pedido formulado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Mairton Marques Carneiro, Relator, quanto ao pedido de prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 0005184-09.2019.8.14.0000, em razão da Corregedoria Nacional de Justiça já ter determinado prazo para a conclusão do PAD.

2 **¿ APRECIAÇÃO** do pedido de recondução, por mais 1 (um) biênio, do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Maria Teixeira do Rosário como Membro Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, haja vista o encerramento do 1º biênio em 26/3/2021 (SIGA-DOC PA-EXT-2021/00957).

Decisão: à unanimidade, reconduzido para mais um biênio.

3 **¿ APRECIAÇÃO** da indicação dos nomes dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Luiz Gonzaga da Costa Neto e José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior para comporem a Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos, no biênio 2021/2023, em cumprimento ao disposto no artigo 24, X, do Regimento Interno do TJPA, cujo apoio administrativo será composto pelos servidores Thaísa Carepa Castro, que desempenhará a função de Secretária, e Orlando Cerdeira Bordallo Neto (SIGA-DOC PA-MEM-2021/07752).

Decisão: à unanimidade, aprovada.

4 - APRECIAÇÃO da indicação dos nomes do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto, do Senhor Diego Baptista Leitão, Secretário de Informática e do Senhor Miguel José de Almeida Pernambuco Filho, Analista Judiciário, para comporem a Comissão de Informática, no biênio 2021/2023, em cumprimento ao disposto no artigo 24, X, do Regimento Interno do TJPA (SIGA-DOC PA-MEM-2021/07757).

Decisão: à unanimidade, aprovada.

5 - APRECIAÇÃO da indicação dos nomes dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Rômulo José Ferreira Nunes, Ricardo Ferreira Nunes e Roberto Gonçalves de Moura, para comporem a Comissão de Súmula, Jurisprudência, Biblioteca e Revista, no biênio 2021/2023, em cumprimento ao disposto no artigo 24, X, do Regimento Interno do TJPA, sendo auxiliada pelos servidores Thaísa Carepa Castro, Linomar Saraiva Bahia, Paulo Roberto Pequeno de Paiva e Elaine Cristina Fernandes Ribeiro (SIGA-DOC PA-MEM-2021/07766).

Decisão: à unanimidade, aprovada.

6 - APRECIÇÃO da indicação dos nomes do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, dos Juízes de Direito Lúcio Barreto Guerreiro, Daniel Ribeiro Dacier Lobato, Lucas do Carmo de Jesus, para comporem a Comissão Permanente de Segurança Institucional, no biênio 2021/2023, em cumprimento ao disposto no artigo 24, X, do Regimento Interno do TJPA (SIGA-DOC PA-MEM-2021/07768).

Decisão: à unanimidade, aprovada.

PARTE ADMINISTRATIVA

- Aniversário da Exma. Senhora Desembargadora Ezilda Pastana Mutran (9/3).

As Exmas. Sras. Desembargadoras Célia Regina de Lima Pinheiro e Luzia Nadjá Guimarães Nascimento parabenizaram a Desembargadora aniversariante, desejando-lhes felicidade, saúde e paz, tendo a Exma. Sra. Desembargadora Ezilda Pastana Mutran agradecido os votos.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)

1 - Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0802826-72.2018.8.14.0000)

Requerente: Prefeitura Municipal de Almeirim (Advs. Inocêncio Mártires Coelho Júnior e OAB/PA 5670, Marinethe de Freitas Correa e OAB/PA 17219, Evelyn Correa Santos e OAB/PA 26585, Jeconias da Silva Soares e OAB/AP 4393)

Requerida: Câmara Municipal de Almeirim (Adv. Rafael Bentes Corrêa - OAB/PA 16514)

Interessado: Município de Almeirim

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento.

RELATORA: DESA. DIRACY NUNES ALVES

- Na 5ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 10/2/2021, adiado em razão da ausência justificada da Relatora.

- Na 6ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 24/2/2021, adiado por determinação da Relatora.

- Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

- Sustentação oral realizada pelo Advogado Inocêncio Mártires Coelho Júnior, Patrono da Requerente.

Decisão: à unanimidade, ação julgada procedente para declarar a inconstitucionalidade do artigo 88 da Lei nº 1.203/2012, do Município de Almeirim, com efeitos ex tunc.

2 - Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0807599-63.2018.8.14.0000)

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará (Procurador-Geral de Justiça Gilberto Valente Martins)

Requerido: Município de Xinguara (Advs. João Batista Cabral Coelho ¿ OAB/PA 19846, André Luiz Barra Valente ¿ OAB/PA 26571)

Requerida: Câmara Municipal de Xinguara (Adv. Antônio Aurélio Palmeira Pacheco ¿ OAB/PA 16535)

Procurador-Geral de Justiça: Gilberto Valente Martins

RELATORA: DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

- **Impedimento:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes

- **Presidência:** Des. Ronaldo Marques Valle

- Sustentação oral realizada pelo Advogado **André Luiz Barra Valente**, Patrono do Município Requerido.

Decisão: à unanimidade, rejeitada a preliminar de inépcia da inicial. À unanimidade, ação julgada procedente para declarar a inconstitucionalidade do anexo I, item III, alíneas ¿b¿ e ¿c¿, da Lei nº 984/2017, do Município de Xinguara, com efeitos ¿ex nunc¿.

3 - Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0807584-94.2018.8.14.0000)

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará (Procurador-Geral de Justiça Gilberto Valente Martins)

Requerido: Município de Colares (Advs. Eduardo Cesar Travassos Canelas ¿ OAB/PA 12290, Rafael Quemel Sarmiento ¿ OAB/PA 20803)

Requerida: Câmara Municipal de Colares

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

RELATOR: DES. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

- **Impedimento:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, ação julgada procedente para declarar a inconstitucionalidade do artigo 3º, §§ 2º e 4º da Lei Complementar nº 083/2015, do Município de Colares, com efeitos ¿ex nunc¿.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão, às 13h15min, lavrando eu, Jonas Pedroso Libório Vieira, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

ATA DE SESSÃO